



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Santana do Acaraú, Sr. Francisca Herlania Silva Mesquita, no uso de suas atribuições legais e, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO FISCAL E PREVIDENCIARIA, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, vem, **ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade tomada de preços nº 0104.01/2021, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do (s) Vencedor (es), na seguinte forma: **CONSERV- CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA** vencedora com o valor global de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil) por apresentar a proposta mais vantajosa para o município.

Ao setor competente para providências cabíveis.

SANTANA DO ACARAÚ-CE, 22 DE ABRIL DE 2021.


FRANCISCA HERLANIA SILVA MESQUITA
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador (a) de Despesas da(s) **SECRETARIA DE GESTÃO** do município de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na parte que cabe à **SECRETARIA DE GESTÃO**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do (s) Vencedor(es), na seguinte forma: **CONSERV- CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA**, venceu com o valor global de **R\$ 68.000,00**,(sessenta e oito mil) por apresentar a proposta mais vantajosa para o município.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Santana do Acaraú-CE, 22 de ABRIL de 2021.



JOSE CELIO CARNEIRO

Ordenador (a) de Despesas da SECRETARIA DE GESTÃO.